



DECRETO Nº 07 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Decreta estado de emergência em razão da prolongada estiagem que acomete o Município de Chã Grande/PE.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o prolongado estado de estiagem que experimenta o Município;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento da atividade de agricultura, principal fonte de renda dos munícipes, está comprometido com a seca;

RESOLVE expedir o presente Decreto:

Art.1º Fica decretado estado de emergência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no âmbito do Município de Chã Grande/PE, em função da situação de estiagem que atinge o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 05 de fevereiro de 2015.

DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO